PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 1212/XIII

Recomenda ao Governo que promova um Comité Cientifico agro-alimentar

As sociedades desenvolvidas têm cada vez mais desafios alimentares que se vão manifestando a longo prazo na saúde das populações. Actualmente, apesar do maior conhecimento científico sobre o efeito que a alimentação tem na saúde humana, existe muita desinformação sobre o papel de certos alimentos resultante do interesse económico de grandes empresas multinacionais.

Perante o vasto leque de regimes alimentares, é entendimento do PSD que a política pública deva promover hábitos e opções alimentares saudáveis, intervindo ao nível da educação da população mais jovem, ao nível da transparência da informação, ao nível fiscal e ao nível da investigação e ciência em alimentação e nutrição.

A existência de um comité científico de suporte às opções alimentares humanas no sentido de valorizar e reconhecer muitos dos produtos agro-alimentares é considerada pelo GP/PSD uma ferramenta essencial de apoio a produtores e consumidores, por parte do Estado.

Na verdade, o trabalho de um comité científico para produtores agro-alimentares poderá atuar em termos da produção -valorizando alimentos produzido de forma sustentável cumprindo normas de qualidade e segurança alimentar- e em termos de consumo - validando a informação de forma credível e eliminado dúvidas e especulações.

Por outro lado, promove a transparência da informação podendo valorizar comercialmente os produtos agro-alimentares tradicionais e/ou aqueles classificados comunitariamente como DOP, IGO ou ETG. Neste sentido, estar-se-ia igualmente a contribuir para promover e recuperar os territórios de baixa densidade, afectados pelo despovoamento, envelhecimento e falta de oportunidade de emprego agravados pelos trágicos incêndios de 2017.

Considerando que se torna imprescindível voltar a recuperar a confiança e a reputação de muitos consumidores sobre os agroalimentos, em concreto sobre o leite e produtos derivados, a existência de uma entidade de suporte como um comité científico poderia ainda atuar de modo

indirecto na melhoria do preço pago ao produtor e na construção de um melhor quadro legislativo. Por outro lado, é relevante o papel que a informação produzida por um comité científico agro-alimentar poderá ter no desempenho das exportações nacionais, promovendo e produtos de qualidade comprovada.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166. º da Constituição da República Portuguesa recomenda ao Governo que:

Estabeleça um Comité Cientifico no âmbito dos Agroalimentos constituído por entidades como a Ordem dos Nutricionistas, a Ordem dos Médicos, as Academias cientificas e Institutos vocacionados para a investigação e a pesquisa científica dos agroalimentos.

Palácio de São Bento, 03 de dezembro de 2017

Os Deputados